



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Exp. n.: 156/2022
De: Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo
Para: Secretaria da Primeira Câmara
Referência: Documento por meio do qual, a Secretaria da Primeira Câmara, encaminha o documento protocolizado sob o n. 135302/2022, enviado pelo Diretor do Detran-MG
Data: 27/06/2022

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino a juntada do expediente e da documentação em referência aos autos da Denúncia n. 1.114.683.

Determino, ainda, a realização do cadastro do **Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Dr. Eurico Cunha Neto, e da Chefe da Assessoria Jurídica do Detran, Dra. Luísa de Oliveira Drumond**, nos autos, **concedendo a chave de acesso** aos requerentes por via do sistema e-TCE, informando-lhes ainda, que poderão ter acesso às informações processuais, e que a partir do presente, o acompanhamento, visualização das manifestações, petições, documentos, e o acesso aos autos e suas respectivas peças em sua integralidade, devem ser exclusivamente acessadas e encaminhadas via e-TCE.

Na sequência, essa Secretaria deve analisar o conteúdo do Ofício DETRAN/ASSJUR-ASS n. 4323/2022, quanto ao cadastramento do atual Diretor do Detran e da Chefe da Assessoria Jurídica, e verifique a necessidade ou não de excluir o cadastro do Excelentíssimo Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais para inclusão dos mesmos no referido cadastro.

Após, retornem os autos ao meu Gabinete.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator
(assinado eletronicamente)